



ATA Nº.23/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Vice Presidente Humberto Luís Russo Ratado, em substituição do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia, não esteve presente.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 23 de outubro de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 1.605.326,18 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Vice Presidente apresentou a ordem do dia.-----



PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação de Termo de Responsabilidade a estabelecer com o IEFP, IP para formação em contexto de trabalho-----

Ponto 2.2 – Aceitação de Doação de Livros do Ministério da Defesa Nacional

Ponto 2.3 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano letivo 2012/2013-----

Ponto 2.4 – Ponderação dos resultados do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da UOPG0-----

Ponto 2.5 – Aprovação do Plano de Pormenor da UOPG0-----

Ponto 2.6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

Ponto 2.7 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e a Associação de Atletismo de Évora-----

Ponto 2.8 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba-----

Ponto 2.9 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e a Liga Portuguesa Contra o Cancro-----

Ponto 2.10 – Proposta de Ratificação de Contrato de Financiamento e respetiva Adenda da Operação “Otimização da Gestão de Resíduos”-----

Ponto 2.11 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE A ESTABELECEM COM O IEFP,IP PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Termo de Responsabilidade, a estabelecer com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, para formação em contexto de trabalho abrangendo o formando Cláudio Filipe Festas Mouquinho do curso de Técnico/a de Informática – Sistema inserido na modalidade de Educação Formação de



Adultos (Tecnológico –Nível 4), cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Termo de Responsabilidade arquivada em pasta anexa como documento nº.1).-----

PONTO 2.2 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LIVROS DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL-----

Tendo em conta a alínea h) do nº.1 do artigo 64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **por proposta do Senhor Vice Presidente a Câmara Municipal deverá aceitar a doação de 53 livros** (constantes em listagem que fica arquivada em pasta anexa como documento nº.2) do Ministério da Defesa Nacional.-----

O Senhor Vice Presidente informou que foi recebido do Ministério da Defesa Nacional uma comunicação no sentido de doarem Livros ao Município. Foi solicitada a listagem desses livros, que está aqui presente.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra perguntou qual é o tratamento que é dado, na biblioteca, a estes livros. O Senhor vereador Humberto Ratado informou que estes livros são inseridos no sistema de catalogação e ficam todos disponíveis aos utilizadores como o demais espólio.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013-----

Presente informação técnica (que se arquia em pasta anexa como documento nº.3) **informando o seguinte:** " Após a Reunião de Câmara de 04 de outubro de 2012, deu entrada no Expediente desta autarquia, ao cuidado do Sr.



Presidente, um requerimento de Ação Social Escolar acompanhado da Declaração de Segurança Social atualizada."-----
 Depois de analisado o processo entregue e considerando que reúne os critérios necessários para atribuição de escalão, **por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, deverá ser atribuído o escalão abaixo descrito**, considerando os valores aprovados, em Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2012, para aquisição de material escolar e alimentação dos alunos do 1º. Ciclo e do Pré-Escolar.-----

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	0	1	119,72 €
Total	0	1	119,72 €

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 164 dias de atividade letiva, num total máximo de **119,72€**.-----

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2012/2013 passam a ser os seguintes:-----

	Aprovado em Reunião de Câmara de 12/09/2012	Aprovado em Reunião de Câmara de 28/09/2012	Aprovado em Reunião de Câmara de 10/10/2012	A aprovar em Reunião de Câmara de 24/10/2012
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	4.745,00 €	225,00 €	255,00 €	0,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	20.726,16 €	911,04 €	978,93 €	0,00 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	7.608,06 €	924,91 €	508,08€	119,72 €
Total	33.079,22 €	2.060,95 €	1.742,01€	119,72€

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.4 – PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA UOPGO-----

Presente informação da técnica de Urbanismo (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **informando o seguinte:** “De acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro) deve tornar-se público que no período de discussão pública do Plano de Pormenor da UOPG-0, que decorreu entre 10 de setembro e 10 de outubro, não foram recebidas neste Município reclamações, observações ou sugestões no âmbito do referido período de discussão pública. **O resultado da ponderação do período de discussão pública deve ser divulgado na comunicação social e no site deste Município**”.
O assunto foi analisado pelo executivo que tomou conhecimento do mesmo.---

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPGO-----

Presente informação da técnica de Urbanismo (cuja cópia se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) **informando o seguinte.** “Concluída a versão final da proposta do Plano Pormenor da UOPG - 0, encontra-se o plano em condições de aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 79º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.-----
A proposta de plano acompanhada dos pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e pelas entidades externas com interesse na área do território municipal, bem como a ata da conferência de serviços e da reunião de concertação, relatório de justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica e respetivo



parecer favorável da CCDRA, deverá estar presente em reunião de câmara pública de acordo com o estabelecido no n.º 9 do artigo 77º do diploma referido.-----

Assim, tendo em conta o n.º.1 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º.380/99, de 22 de Dezembro, em conjugação com a alínea a) do n.º.2 do artigo 64º de Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por proposta do Senhor Vice Presidente deverá a proposta de Aprovação do Plano de Pormenor da UOPG0 ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua **aprovação**. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, em primeiro lugar porque não se debruçou suficientemente sobre o Plano, segundo porque houve reuniões com os proprietários envolvidos, e eles próprios não utilizaram o período de discussão pública para apresentar reclamações, e se o Município que fez a proposta considera que os interesses da câmara estão salvaguardados, não nem outra forma de votar a não ser a abstenção.-----

PONTO 2.6 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM--

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º.2 do artº.106 da Lei n.º.5/2004 de 10 de Fevereiro, e conforme estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **e por proposta do Senhor Vice Presidente a Câmara Municipal deverá propor à Assembleia Municipal que fixe em 0,25% o percentual referido na alínea b) do n.º.2 do diploma atrás referido.**-----

Depois de analisarem a proposta o Senhor Vice Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto **contra a sua aprovação**. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria



Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, mantendo o mesmo sentido de voto de anos anteriores, ou seja, por esta taxa incidir sobre o contribuinte e não incidir sobre a entidade exploradora, ou seja, os direitos de passagem deveriam recair sobre a entidade exploradora da rede e não sobre o consumidor final.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE ÉVORA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e a Associação de Atletismo de Évora, que tem por objetivo conjugar esforços continuados para promover e divulgar a Modalidade de Atletismo no Concelho, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.-----

O Senhor Vice Presidente explicou que este Protocolo surge na sequência de contatos mantidos, anteriormente, com a Associação de Atletismo. Assim de modo a se poder solidificar mais a prática do atletismo e desenvolver iniciativas nesse sentido, tendo em conta as atuais condições existentes, pretende-se estabelecer este Protocolo, que prevê a cedência da pista de atletismo, sem custos, e em contrapartida a Associação desenvolve iniciativas que, entre outras, passam por formação e provas do calendário de treino e competição da AAE.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que considera muito estranho este protocolo, considerando que na área do Município existe uma Associação que se dedica, ou tem intenção de se dedicar, à prática do Atletismo, e nas suas propostas de atividades também apresentou estas iniciativas à Câmara. Não percebe nem o ponto de vista da Associação de Atletismo nem o ponto e vista da Câmara, porque se existe uma Associação que é filiada para poder ter a prática desportiva do atletismo que este protocolo se faça sem essa Associação, e também não percebe a necessidade



de Câmara substituir-se à própria Associação. Sabe que o entendimento entre a Câmara e essa Associação não tem sido o melhor e por vezes algo conflituoso. Mesmo assim, considera que este protocolo, no mínimo deveria apontar para o envolvimento desta Associação, que já desenvolve a modalidade no concelho, não devendo ter sido colocada à parte, uma vez que já tem atletas inscritos na Associação Distrital. Já existindo esta atividade e quem a dinamize, como é que se faz um protocolo desta natureza e não se envolve quem já faz isto no Município. Considera muito estranho, quer o posicionamento da Câmara, quer o posicionamento da própria Associação de Atletismo, o que não é correto do ponto de vista institucional.-----

Entretanto o Senhor Vice Presidente esclareceu que esta questão já anda para ser tratada há cerca de um ano entre o Município e a AAE, e que esteve sempre eminente esta proposta de protocolo. Neste caso concreto, não se pretende ferir ninguém e não invalida qualquer relacionamento local. Trata-se apenas de iniciativas de que a AAE já desenvolve no seu plano anual e que tem todo o interesse em desenvolver em Borba, já que, é dos poucos municípios do distrito que oferece condições para tal. Não invalidando qualquer relacionamento com qualquer Associação local, considera que está correto este posicionamento entre a Câmara Municipal e a Associação de Atletismo de Évora, pois procura-se articular parte do dinamismo desenvolvido pela AAE nestas matérias trazendo para o concelho. É evidente que, no decorrer das atividades e de outras iniciativas, não há qualquer impedimento num envolvimento local, terá naturalmente que existir empenho e entendimentos entre os intervenientes.-----

Depois de analisarem o referido Protocolo o Senhor Vice Presidente colocou-o à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos acima invocados.----
Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----



PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, que tem por objetivo apoiar a lecionação da unidade didática de natação (componente letiva) assim como a modalidade de natação do desporto escolar, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.**- Depois de analisar o referido Protocolo, o vereador Joaquim Serra perguntou que custos trás para a Câmara.-----

O Senhor Vice Presidente informou que os custos acrescidos são muito relativos.-----

Assim, na componente letiva existirá um pequeno ajustamento de horários nos funcionários, por forma assegurar-se este período. Depois, por lógica haverá acréscimo de custos relacionados com o presumível consumo de águas pela utilização que lhe está subjacente.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice Presidente e os senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-----



PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO SUL-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Protocolo de Colaboração no Projeto “Um Dia pela Vida” a estabelecer entre o Município de Borba e a Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, que tem por objetivo apoiar a LPCC na educação para a saúde toda a comunidade e simultaneamente, angariar fundos para apoio ao trabalho desenvolvido pela Liga, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.**-----

O Senhor Vice Presidente informou que este projeto já ocorreu em concelhos vizinhos, nomeadamente, em Vila Viçosa e, nesta sequência, houve pessoas que se interessaram pela causa e manifestaram interesse em desenvolver este projeto em Borba. Após alguns contatos com estas pessoas concluiu-se que o Município deveria integrar esta iniciativa, pois só assim o projeto pode avançar. Existe uma estrutura local definida pela LPCC, existindo uma comissão local, os responsáveis locais, tudo pessoas em nome individual, ou coletivo se vierem a integrar o projeto como uma Associação. O que se pretende é encontrar grupos de pessoas, ou institucionais, Associações, etc., que queiram desenvolver atividades que venham a angariar fundos para a Liga. Não se sabe, neste momento, que atividades poderão vir a ocorrer, porque isso vai depender da população que se vai unir e formar equipas. De qualquer dos modos considera importante e necessário celebrar este Protocolo com a LPCC que será a entidade que vai ser beneficiária deste projeto.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.8.-----



PONTO 2.10 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVA ADENDA DA OPERAÇÃO “OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS”

Previamente distribuídos por todo o executivo esteve presente Contrato de Financiamento e respectiva Adenda ao mesmo, estabelecido entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo (INALENTEJO) e o Município de Borba, referentes à Operação N.º.ALENT-08-0260-FEDER-000773 – “Otimização da Gestão de Resíduos”.

Tendo em conta informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.9) o Senhor Vice Presidente propôs a ratificação de:

- Contrato de Financiamento da Operação n.º.ALENT-08-0260-FEDER-000773 – Otimização da Gestão de resíduos, assinado em 15/05/2010 (em anexo);
- Adenda ao Contrato de Financiamento da Operação n.º.ALENT-08-0260-FEDER-000773 – Otimização da Gestão de Resíduos, assinado em 17/10/2012 (em anexo).

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

- Reunião com a Coordenadora da LPCC, da qual resultou a proposta do Protocolo aprovado hoje;
- Em representação do Município participou num Congresso, que decorreu em Badajoz, no qual participaram cerca de 50 Municípios, entre espanhóis e portugueses, que têm fortificações ao longo da



fronteira. A intenção é fazer um acordo, que tem por objetivo a intensificação de uma rede de municípios de toda a zona fronteiriça, para ver a possibilidade de futuramente se prepararem candidaturas de desenvolvimento turístico e cooperação.-----

- Continuação dos trabalhos de preparação para a Festa da Vinha e do Vinho. O vereador entregou, a todo o executivo, a programa definitivo da Festa da Vinha e do Vinho.-----

O Senhor vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Loteamento do Chalé – finalização de trabalhos, na vertente há saída para o Barro Branco;-----
- Urbanização da Cerca – finalização das escadarias no passeio entre as moradias;-----
- Trabalhos no Centro Cultural de Borba em fase de conclusão;-----
- Preparação do Parque de Feiras para a realização da Feira dos Santos;--
- Preparativos no restaurante do Jardim Municipal, uma vez que durante a Festa da Vinha e do Vinho, entre três e quatro semanas, vai ali funcionar a Cantina Escolar. Vai ser feita a adaptação da cozinha para receber os utentes da Cantina Escolar;-----
- Limpeza de bermas e valetas.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Vice Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Vice Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----